

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ESTOPAS COSTURADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MAREMA-SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Agricultura, responsável por um parque de maquinários agrícolas utilizados no atendimento das demandas do município, necessita adquirir estopas costuradas de alta resistência e absorção. Este material é essencial para a realização de atividades de limpeza e conservação dos equipamentos, garantindo o bom funcionamento das máquinas e a continuidade dos serviços prestados.

As estopas permitem uma limpeza eficaz, removendo sujeiras, óleos e graxas acumulados nas máquinas, prevenindo o desgaste prematuro das peças e prolongando sua vida útil. Além disso, a manutenção preventiva realizada com o uso de estopas adequadas contribui para a redução significativa dos gastos com reparos emergenciais e substituição de componentes danificados.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Decreto Municipal nº 43/2024 (Dispõe sobre procedimento simplificado de contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

2. DO FORNECEDOR

Razão social: DORVALINO CENCI & CIA LTDA

Endereço: A JOAO BATOLANZA- CORDILHEIRA ALTA- SC

CNPJ: 10.613.022/0001-80

Do preço R\$: 400,00

3. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com empresas, sendo escolhido o menor preço

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento dos materiais foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Marema, 03 de dezembro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal